

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA N.º 039/2024

O Vereador ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

CONSIDERANDO que tradicionalmente no dia do Servidor Público, 28 de outubro, é decretado ponto facultativo nas repartições públicas;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Apodi, neste ano de 2024, transferiu o ponto facultativo para o dia 01 de novembro.

CONSIDERANDO ser mais benéfico para os servidores públicos municipais que haja congruência entre as datas, pois muitos possuem vínculo nas fazendas públicas estadual e municipal.

A Mesa Diretora Biênio 2023-2024 da Câmara Municipal de Apodi-RN, transfere o ponto facultativo do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, que seria no dia 28 de outubro de 2024 para o dia 01 DE NOVEMBRO DE 2024 (sexta-feira).

Este ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente - MDB

JOSÉ GILVAN ALVES
Vice-Presidente - SD

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
1º Secretário - PP

ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário - MDB

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60682467